

Comércio da RMC projeta gerar 16,5 mil empregos temporários para o final de ano

Edmarcio A. Monteiro
edmarcio.agosto@rac.com.br

O comércio da Região Metropolitana de Campinas (RMC) deve criar 16.535 empregos temporários para o final de ano, de acordo com projeção feita pela Associação Comercial e Industrial de Campinas (Acic). O número uma alta de 4,06% em relação às 15.890 vagas de 2023, com Campinas respondendo por 47,24% dos postos a serem criados. As lojas locais devem gerar 7.811 empregos temporários, com aumento previsto de 3,86% sobre as 7.520 vagas do ano passado.

Em Campinas, estão previstos 7.811 novos postos sazonais

As contratações voltadas para o Dia das Crianças, em 12 de outubro, já começaram, mas a oferta de vagas temporárias continuará existindo até o final do ano devido às demais datas boas para o comércio, como a *Black Friday*, que ocorrerá no dia 29 de novembro, e o Natal. Para o economista da Acic, Mário Eduardo Campos, as vagas temporárias são uma boa oportunidade para tentar conseguir um emprego fixo. É uma chance "ótima para aqueles que procuram novas oportunidades profissionais quanto para as empresas que podem descobrir novos talentos", afirmou.

Um shopping de Campinas, no Jardim do Lago, já recebe currículos para cerca de 400 vagas temporárias previstas para o final do ano. Os interessados podem deixar currículos na administração do centro de compras, que se encarrega de encaminhá-los para os lojistas interessados considerando o perfil do candidato e os postos. "Nessa época são abertas vagas nas lojas, restaurantes, montagem de decoração, promoções realizadas... movimento todo o shopping", explicou Aline Candido Leal, a analista de marketing da empresa.

OPORTUNIDADES

Uma livraria iniciou as entrevistas de candidatos para as 10 vagas temporárias. Os contratos começarão a trabalhar em novembro. "Já começamos a seleção, pois está difícil encontrar interessados", disse a gerente da loja, Dalcelele Aparecida Salviano. As oportunidades são para vendedor, caixa, repositor, segurança e setor de pacote. Os contratados passando por um treinamento antes de começar a trabalhar.

Segundo Dalcelele Salviano, não há exigência de experiência anterior nas funções, com as entrevistas abertas até para quem procura o primeiro emprego. "É até bom, porque moldamos o temporário do nosso jeito e fazemos a escolha de acordo com o melhor perfil para cada vaga", analisou a gerente. Uma das candidatas que fez a entrevista para vendedora, acrescentou, chamou a atenção por gostar de leitura e fazer o resumo de um livro lido recente.

No caso da livraria, as oportunidades existentes são para emprego temporário estendido. "As nossas vagas são de novembro até a primeira quinzena de março por causa da venda de material escolar da equipe e aprendi muito."

REGISTRO EM CARTEIRA
Ismael Imer de Castro Moreira passou por essa situação em 2021, quando perdeu o emprego em uma empresa de treinamento profissional por causa da pandemia de covid-19. Com 59 anos na época, conseguiu uma oportunidade temporária de vendedor por gostar de ler. Se destacou, foi efetivado e mudou completamente de área. "O que era um hobby ajudou muito e virou um trabalho", disse Ismael Moreira, perto de completar três anos no emprego. Ele disse ter começado em uma época de

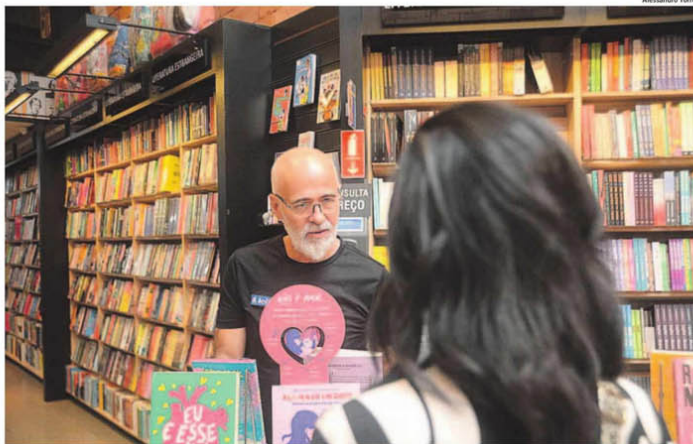


Economista da Acic, Mário Eduardo Campos, avalia que as vagas temporárias abrem a oportunidade para quem está procurando um emprego fixo; maior volume de contratações está previsto para o Natal, principal data do comércio nacional, que neste ano deverá gerar 13.602 vagas

ESTIMATIVA

Comércio da RMC deve gerar 16,5 mil empregos temporários até o fim do ano

Demanda maior por parte dos consumidores em datas como o Dia das Crianças, Black Friday, Halloween e Natal faz com que lojas procurem funcionários para compor a equipe



Depois de perder o emprego na pandemia de covid-19, Ismael Imer de Castro Moreira conseguiu uma oportunidade temporária como vendedor em uma livraria por gostar de ler e foi efetivado após a experiência: "O que era um hobby ajudou muito e virou um trabalho"

movimento intenso na loja, o primeiro Natal com as lojas abertas depois do início da pandemia. "Foi uma correria muito grande, mas foi bom porque tive apoio de toda a equipe e aprendi muito."

Para a analista de marketing do shopping, "a hora é agora" para quem busca uma vaga temporária. Entre os postos previstos, em torno de 150 são já para o Dia das Crianças e Halloween, o Dia das Bruxas, comemorado em 31 de outubro.

De acordo com a Acic, o varejo procura candidatos que possuam as seguintes características: ser atencioso, ter postura e educação; se relacionar bem com outras pessoas; ter afinidade com o produto que vai vender e traba-

har; colaborar para uma boa experiência de compra; não induzir clientes a uma compra equivocada e entender que atingir a meta é consequência de um bom atendimento.

O aumento do movimento do comércio no final de ano é proporcionado pelo pagamento do 13º salário, com a primeira parcela prevista para ser paga até 30 de novembro. Em 2023, a gratificação injetou na economia brasileira cerca de R\$ 291 bilhões, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

DISTRIBUIÇÃO

Segundo a Associação Comercial e Industrial de Campinas, o Dia das Crianças deve-

rá gerar 2.687 vagas temporárias na RMC, a segunda data com a maior participação. O número, segundo a entidade, representa uma elevação de 3,19% em comparação com o mesmo período de 2023. O maior volume de contratações está previsto para o Natal, principal data do comércio nacional. Ele deverá gerar 13.602 vagas, o equivalente a 72% do total previsto para a Região Metropolitana. Esse número representa uma alta de 4,13% em relação ao ano passado.

Já a *Black Friday*, dia de desconto do comércio e que abre a temporada de compras natalinas, deverá abrir 246 vagas, alta de 4,24%. Essa proporção de distribuição dos empregos temporários a serem criados se repete em

Campinas. De acordo com a Acic, o comércio local deverá abrir 1.455 vagas temporárias já em outubro, outras 134 em novembro e 6.222 em dezembro.

O economista da Acic evitou fazer uma estimativa, mas ressaltou que o aumento na criação das vagas temporárias é um indicador de crescimento das vendas de final de ano em relação aos anos anteriores. "Já vimos esse crescimento no primeiro semestre deste ano, mas agora, com a chegada do segundo semestre e as comemorações de fim de ano se aproximando, a expectativa é de um aumento ainda maior no número de oportunidades. Esse crescimento reflete a retomada econômica pós-pandemia e traz boas perspectivas."

DIREITOS

De acordo com a advogada Agatha Menezes, "os temporários têm os mesmos direitos trabalhistas dos empregados fixos". O trabalho temporário foi instituído no Brasil por meio da lei nº 6.019/1974 e regulamentado pelo decreto nº 10.060/2019, que trouxe algumas atualizações. Ela prevê anotação em carteira, jornada de trabalho de 40 horas semanais, salário, horas extras, abono salarial, proteção previdenciária, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), descanso semanal remunerado e pagamento proporcional de 13º salário, férias e benefício do Programa de Integração Social (PIS).

A advogada apontou que o cumprimento desses pagamentos é válido se o temporário é contratado por uma empresa de prestação de serviço procurada pela loja. "Apesar de não existir um vínculo trabalhista entre a empresa tomadora de serviço e o empregado temporário, ela será a responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias do empregado, inclusive pelo recolhimento das contribuições previdenciárias durante todo o contrato", explicou Agatha Menezes.

De acordo com a lei nº 13.429/2017, o contrato de trabalho para o temporário deve ter o prazo de máximo de 180 dias, consecutivos ou não. Ele poderá ser prorrogado por no máximo 90 dias. Para ampliar o tempo de contrato, a empresa tem de justificar o motivo e comprovar a manutenção das condições anteriores do contrato. Para a advogada, a empresa deve garantir aos temporários as mesmas ferramentas de trabalho dos trabalhadores de tempo de trabalho dos efetivos. "Não se deve restringir o funcionário temporário de gozar de ferramentas de trabalho que os demais trabalhadores têm acesso, pois a segregação pode desestabilizar o clima organizacional da empresa", argumentou Agatha Menezes.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 5